



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quarta-feira, 21 de junho de 2017 - Nº 115

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 115 DE 21/06/2017

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 16.077, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento do benefício de Auxílio-Moradia às famílias desabrigadas ou desalojadas por força das chuvas ocorridas no mês de maio de 2017, residentes nos municípios indicados no Anexo Único, com situação de anormalidade reconhecida pelo Poder Público, mediante decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, na forma da Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - família desabrigada: unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros, cuja habitação tenha sido afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo oferecido pelo Poder Público; e

II - família desalojada: unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros, que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, e que, não necessariamente, carece de abrigo oferecido pelo Poder Público.

Art. 2º O Auxílio-Moradia consiste no pagamento transitório às famílias beneficiárias de parcelas mensais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada.

§ 1º Somente poderão ser beneficiárias do Auxílio-Moradia as famílias a que se refere o art. 1º, desde que atendam, concomitantemente, aos seguintes requisitos, além de outros previstos em regulamento:

I - sejam residentes nas áreas discriminadas nos respectivos Formulários de Identificação de Desastres – FIDE, da Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de Pernambuco – CODECIPE, ensejadores dos Decretos constantes no Anexo Único; e

II - não possuam outro imóvel.

§ 2º As famílias beneficiárias do Auxílio-Moradia serão identificadas por meio de cadastro socioeconômico realizado pela Companhia Estadual de Habitação e Obras — CEHAB.

§ 3º O Auxílio-Moradia será concedido pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo esse prazo ser estendido até a solução habitacional final da família cadastrada, ou cancelado antecipadamente, caso a família beneficiária deixe de preencher os requisitos justificadores do auxílio fixados nesta Lei e no seu regulamento.

§ 4º O Auxílio-Moradia deverá ser utilizado, exclusivamente, para pagamento de aluguel de imóvel residencial, não coletivo, de propriedade particular, localizado no Estado de Pernambuco.

Art. 3º Compete à Secretaria de Habitação a verificação do atendimento dos critérios para a concessão do Auxílio-Moradia, a extensão do seu prazo conforme previsão no §3º do art. 2º, e a consequente autorização para pagamento dos recursos.

Parágrafo único. O pagamento do auxílio de que trata a presente Lei será efetuado diretamente pelo Poder Executivo, na forma estabelecida em regulamento, com recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de junho do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

BRUNO DE MORAES LISBOA

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MILTON COELHO DA SILVA NETO

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº	SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS
44.491 de 28 de maio de 2017	Emergência	Água Preta, Amaraji, Barra de Guabiraba, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Maraial, Palmares, Ribeirão, Rio Formoso e São Benedito do Sul.
44.492 de 29 de maio de 2017	Emergência	Caruaru, Ipojuca, Joaquim Nabuco, Jurema, Lagoa dos Gatos, Primavera, Quipapá, Sirinhaém, Tamandaré e Xexéu.
44.531 de 5 de junho de 2017	Emergência	Bonito, Escada e São José da Coroa Grande.

ATOS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 2970- Designar a Delegada de Polícia **NATALIA BARBOSA DE MEDEIROS**, matrícula nº 272.512-6, para responder pelo expediente da Diretoria de Inteligência Policial, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2017, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2971 - Promover ao Posto de Major PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Capitão PM **CELIVALDO DA SILVA LIRA**, matrícula nº 940214-4, nos termos do artigo 21 de Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 2972 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o 3º Sargento PM **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 29377-6, com efeito retroativo a 07 de junho de 2017.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 20.06.2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 1855-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/ SÍMBOLO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
8840713-4/2017	MARCELO CRUZ ARAÚJO LEAL	296075-3	DELEGADO DE POLÍCIA	QDS/QAP/ 001/018	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - POLÍCIA CIVIL	12.05.2017

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3250, DE 20/06/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Vinicius Notari de Moraes**, matrícula nº 296077-0, Adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Osias Tibúrcio Fernandes de Melo**, matrícula nº 272516-9, no período de 01 a 30.06.2017, conforme CI nº 183/2017, do DEPATRI (Sigepe nº 8843736-3/2017).

Nº 3251, DE 20/06/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, Titular da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição – Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Garanhuns, do DPMUL/GCOE/DIRESP, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Débora Bandeira de Melo Tenório**, matrícula nº 213903-0, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 01 a 30.07.2017, conforme CI nº 185/2017, do DPMUL (Sigepe nº 8844293-2/2017).

Nº 3252, DE 20/06/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Marcelo Almeida Guerra**, matrícula nº 213926-0, Titular da Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição – Araçoiaba, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Marcus Victor Almeida Camurça**, matrícula nº 208614-0, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, no período de 15 a 29.06.2017, conforme CI nº 428/2017, da DIM (Sigepe nº 8847538-7/2017).

Nº 3253, DE 20/06/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Sérgio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, Titular da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória de Goitá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade**, matrícula nº 272561-4, no período de 24.04 a 07.06.2017, conforme CI nº 107/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8839151-8/2017).

Nº 3254, DE 20/06/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Sérgio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, Titular da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória de Goitá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição – Pombos, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica da Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade**, matrícula nº 272561-4, no período de 24.04 a 24.05.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1871, de 24.04.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 107/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8839151-8/2017).

Nº 3255, DE 20/06/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **José Luzia Correia Filho**, matrícula nº 272511-8, Titular da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição – São Caetano, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 112ª Circunscrição – Tacaimbó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica da Delegada de Polícia, **Luciana Almeida da Costa Ponte**, matrícula nº 272521-5, no período de 10.05.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2062 de 18.04.2015, pelo mesmo período, conforme CI nº 135/2017, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8832141-0/2017).

Nº 3256, DE 20/06/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Rômulo César de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, Titular da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição – Sanharó, da 15ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia **Luciana Almeida da Costa Ponte**, matrícula nº 272521-5, no período de 26.04 a 10.05.2017, conforme CI nº 136/2017, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8832144-3/2017).

Nº 3257, DE 20/06/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 272459-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, “a designação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes contra a vida na área de atuação da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – MACAXEIRA/5ª DESEC/GGOM/DIM”, ficando dispensado da Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI nº 412/2017, da DIM (Sigepe nº 8846974-1/2017).

Nº 3258, DE 20/06/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, para exercer a Chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, “a designação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes contra a vida na área de atuação da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição Policial – CABO DE SANTO AGOSTINHO/10ª DESEC/GGOM/DIM”, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 412/2017, da DIM (Sigepe nº 8846974-1/2017).

Nº 3259, DE 20/06/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Adelson dos Santos Barbosa**, matrícula nº 191790-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, “a designação solicitada visa o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes contra a vida na área de atuação da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – PONTE DOS CARVALHOS/10ª DESEC/GGOM/DIM”, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI nº 412/2017, da DIM (Sigepe nº 8846974-1/2017).

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 3260, DE 20/06/2017 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Romildo Pedro da Silva Barbosa**, matrícula nº 114.179-1/PS-15/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 12 de maio de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE:**

Nº 3261, DE 20/06/2017 - I - Excluir, a contar de 22 de maio de 2017, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco – CFHP PM**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo por não ter mais interesse em permanecer no referido curso:

INSCRIÇÃO	NOME
205162	MARK CLARK DE JESUS SANTOS

II - Excluir, a contar de 05 de junho de 2017, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco – CFHP PM**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo por não ter mais interesse em permanecer no referido curso:

INSCRIÇÃO	NOME
230402	EVANDRO EVANGELISTA DA SILVA

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3262, DE 20/06/2017 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ **Nº 00.331.788/0024-05**, para Fornecimento de 160m3 de oxigênio gasoso, 130m3 de nitrogênio gasoso, 70m3 de gás hidrogênio, 80m3 de gás hélio, e 160m3 de ar sintético super seco, devidamente acondicionado em cilindros de alta pressão, para uso em cromatografia gasosa (CG) e cromatografia gasosa acoplada à espectrofotometria de massa (CGMS) no laboratório do ICPAS/SDS e laboratório de toxicologia do IML, para um período de 12 meses, oriundo do **Processo Licitatório nº 030/2016, Pregão eletrônico nº 020/2016 - CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 007/2017-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, GILBERTO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Perito Criminal matrícula nº 209.295-6, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3263, DE 20/06/2017 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ **Nº 35.346.147/0001-12**, para Prestação de serviços de Maqueiros para o recolhimento de corpos nos locais de óbitos e movimentação para as ações médico sanitárias realizadas na sede do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco Antônio Persivo Cunha - Recife, na Regional do Instituto de Medicina Legal - Caruaru (setor de tanatoscopia) e na Regional do Instituto de Medicina Legal - Petrolina, oriundo do **Processo Licitatório nº 372.2016.CII.PE.271.SDS, Pregão Eletrônico nº 271/2016 - COPLE VII**, resultando no **Contrato nº 026/2017-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, Dr. JOÃO ALBERTO MARQUES DA SILVA, Auxiliar de Legista, matrícula nº 296.222-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3264, DE 20/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **05.001.494/0001-42**, para contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, oriundo do **Processo nº 018.2017.I.PE.009.SDS, Pregão Eletrônico nº 009/2017**, resultando no **Contrato nº 027/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – **DESIGNAR, Dr. JOÃO ALBERTO MARQUES DA SILVA**, Auxiliar de Legista, matrícula nº 296.222-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3265, DE 20/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOQUIPE -LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.884.405/0001-54**, para locação de 100 veículos - tipo motocicletas - 0KM, para suprir as necessidades dos órgãos operativos da SDS, dentre elas a CIPMOTOS/PMPE, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD/PE Pregão Presencial nº 028/2009**, resultando no **Contrato nº 184/2010-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – **DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3266, DE 20/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTER LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.354.321/0001-57**, para locação de 150 veículos - tipo popular de passeio, para suprir as necessidades dos órgãos operativos da SDS, dentre elas a PCPE e PMPE, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD/PE - Pregão Presencial nº 028/2009**, resultando no **Contrato nº 185/2010-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – **DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3267, DE 20/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTERCAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.296.336/0001-31**, para locação de 140 veículos - tipo HATCH, 0KM, para suprir as necessidades dos órgãos operativos da SDS, dentre elas a PCPE e PMPE, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD/PE Pregão Presencial nº 028/2009**, resultando no **Contrato nº 186/2010-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3268, DE 20/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTERCAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.296.336/0001-31**, para locação de 100 veículos - tipo caminhonete 4X4, para suprir as necessidades dos órgãos operativos da SDS, dentre elas a PMPE, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD/PE Pregão Presencial nº 028/2009**, resultando no **Contrato nº 187/2010-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3269, DE 20/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **00.388.838/000-02**, para locação de 200 veículos - tipo Station Wagon, para suprir as necessidades dos órgãos operativos da SDS, dentre elas a Polícia Civil e Polícia Militar, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD/PE - Pregão Presencial nº 028/2009**, resultando no **Contrato nº 189/2010-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3270, DE 20/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.884.405/0001-54**, para locação de 100 veículos - tipo motocicletas - 0KM, para suprir as necessidades dos órgãos operativos da SDS, dentre elas a CIPMOTOS/PMPE, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 001/2010-SAD/PE - Pregão Presencial nº 028/2009**, resultando no **Contrato nº 278/2010-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3271, DE 20/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTER LOCAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ Nº **01.354.321/0001/57**, para locação de veículo - 15 caminhonetes 4X4, para suprir a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBM-PE, oriundo da **Ata de Registro de Preços 01/2010 - Pregão Presencial 028/2009-SAD**, resultando no **Contrato nº 100/2011-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3272, DE 20/06/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTER LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.354.321/0001-57**, para locação de 48 veículos para utilização da SDS e suas operativas, oriundo do **Processo Licitatório nº 044.2011.VI.PE.020.SAD Pregão Eletrônico nº 020/2011**, resultando no **Contrato nº 001/2012 - GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 950.587-9 em substituição á senhora **RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 273.797-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 039-17/DIP/DGP, 08 de maio de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, Inciso IX do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05JUL04, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, à graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, IRANILDO ALVES DA SILVA, Mat. 27555-7. II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º SGT BM, IRANILDO ALVES DA SILVA, Mat. 27555-7; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso II, Art. 88 c/c alínea “d”, Inciso I, do Art. 90 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 041-17/DIP/DGP, 12 de maio de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM, ALBÉRICO FERREIRA DE SANTANA, Mat. 23119-3; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do o 1º Sargento BM, ALBÉRICO FERREIRA DE SANTANA, Mat. 23119-3 pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de

2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 051-17/DIP/DGP, 23 de maio de 2017.

EMENTA: Promove Praça.

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12/DEZ/13, **RESOLVE:** I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a graduação de 1º Sargento BM, o 2º Sargento BM, DANIEL GONÇALO DOS SANTOS, Mat. 29132-3. II – Fica condicionada, resolutiveamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 2º Sargento DANIEL GONÇALO DOS SANTOS, Mat. 29132-3 pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 115, de 21/06/2017)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE CONTRATOS (CT)

CT 015/17-DCC, FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA Aquisição de viaturas do tipo Auto Serviço de Vistoria (ASV). Vigência de 22/05/17 a 21/05/18, Valor Total de R\$ 388.000,00. - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão eletrônico nº 020/2017-processo nº 044/2017 – objeto: registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de reagentes para testes de coagulação, com concessão dos equipamentos necessários sob regime de comodato para atender a demanda do Laboratório do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Proponente Vencedora:** 1) Biosystems NE Com. de Prod. Lab. e Hosp., CNPJ – 08.282.077/0001-03, para os lotes 1A e 1B, pelo valor total de R \$ 94 . 450 , 00 . Recife-PE, 20 JUN 2017, Sérgio José Nogueira de Oliveira–Cap PM/Pregoeiro/DASIS. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 013.2016.SAD – 4ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 101.2016.V.PE.074.SAD e Pregão Eletrônico nº 074.2016. SAD resolve publicar os preços

registrados para contratação de empresa especializada na locação de viaturas, do tipo motocicleta (VS-2), para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **LOCSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF nº **07.812.107/0001-83**; LOTES: **01, 02, 03, 04, 05 e 06**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$7.245.840,00** (sete milhões duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 20 de setembro de 2016 a 19 de setembro de 2017**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 009.2017.ATI – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 424.2016.VII.PE.315.ATI e Pregão Eletrônico nº 315.2016. ATI resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Elicitação, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção em sistemas de informação já existentes, treinamento, repasse tecnológico e operação assistida, nas plataformas JAVA, NET, MAKERALL, PHP e SCRIPTCASE, utilizando a técnica de Análise de Pontos de Função em regime de fábrica de software, e contratação de empresa para prestação de serviços de contagem de pontos de função em sistemas e aplicativos, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **BANKSYSTEM TECNOLOGIAS LTDA**; CNPJ/ MF nº **07.272.170/0001-74**; LOTE: **01**; EMPRESA: **M2S SOFTWARE LTDA**; CNPJ/MF nº **08.714.497/0001-11**; LOTE: **02**; EMPRESA: **INTERAGI TECNOLOGIA LTDA**; CNPJ/MF nº **05.045.317/0001-68**; LOTE: **04**; EMPRESA: **INHALT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**; CNPJ/MF nº **07.675.055/0001-40**; LOTE: **05**; EMPRESA: **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA**; CNPJ/MF nº **02.434.797/0001-60**; LOTE: **06**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$13.773.119,90** (treze milhões setecentos e setenta e três mil cento e dezenove reais e noventa centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 20 de junho de 2017 a 19 de junho de 2018**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/SEGI
CPL II/SDS - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ADJUDICO nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o **PL Nº 005/2017 - PE Nº 005/2017- CEL/SDS**, cujo objeto é a Aquisição de Insumos (kits para amplificação de DNA autossômico para Identificação Humana), através de Registro de Preços para utilização no Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense, subordinado a GGPOC/SDS. **EMPRESA VENCEDORA**: **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** - CNPJ nº 11.909.227/0001-70, no Item 1-A (Cota Principal) com valor total de R\$ 137.999,97. Recife-PE, 20 de junho de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (Antiga CEL/SDS). (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 018/2017-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 025/2016-CPL/SDS, PE nº 016/2016-CPL/SDS; **OBJETO**: Eventual fornecimento de condicionadores de ar e instalação de sistema de condicionadores de ar, a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco; **Valor Total do Registro R\$ 2.779.689,98**; **COMPROMISSADAS**: **CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME**; **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**; **VIGÊNCIA**: 12 meses. Recife-PE, 20JUN2017. **JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*) (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração